

Regulamento

MED'shirt

2019

Departamento de Comunicação e Imagem
imagem@aefmup.pt

Departamento Informático
informatico@aefmup.pt

REGULAMENTO

MED'shirt

Preâmbulo

O presente documento visa regulamentar a atividade MED'shirt, levada a cabo pelos Departamentos de Comunicação e Imagem e Informático da Direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (DAEFMUP).

Capítulo 1 - Disposições Gerais

Artigo 1º - Definição e Objetivos

1. A atividade MED'shirt é um concurso que pretende fomentar o gosto pela arte digital entre os estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, ao dar-lhes a oportunidade de criar uma imagem que será estampada numa t-shirt a ser comercializada na Loja Editorial AEFMUP.

Artigo 2º - Isenção

1. A atividade MED'shirt é isenta de carácter político-partidário ou religioso e enquadra-se nos princípios estatutários da AEFMUP.

Capítulo 2 - Disposições Específicas

Artigo 3º - Participantes

1. Poderão participar na atividade todos os alunos da FMUP, desde que devidamente inscritos, de acordo com o artigo 4º do presente regulamento.

Artigo 4º - Inscrições

1. O período de submissão do trabalho será entre os dias **8 de outubro e 23 de outubro** via *e-mail* para imagem@aefmup.pt e informatico@aefmup.pt.
2. O e-mail deverá ter como assunto "MED'shirt - Nome" e conter os seguintes dados pessoais: Nome Completo, Ano Curricular, Número Mecanográfico e Contacto.

3. Ao inscrever-se, o participante cede os direitos de utilização de imagem à AEFMUP, para esta atividade.
4. Cada estudante poderá fazer mais do que uma submissão de imagem.

Artigo 5º - Trabalho

1. O tema do trabalho será alusivo à FMUP, sendo este tema de interpretação livre, com o objetivo de ser estampado na parte de trás ou da frente de uma t-shirt.
2. O trabalho tem de ser feito em formato digital e entregue sob a forma de imagem (**SVG** [preferencialmente], JPEG ou PNG);
 - a. O trabalho é composto pelo desenho e por uma segunda imagem com o desenho incluído numa *t-shirt*, sob a forma de maquete, nos formatos anteriormente mencionados;
3. O trabalho deverá ter uma resolução mínima de 1000x1000px.
4. O trabalho deve utilizar imagens sem direitos de autor e cuja reutilização comercial seja possível.
5. O trabalho poderá estar sujeito a alterações para efeitos de impressão, com o consentimento do participante.

Artigo 6º - Premiação

1. A votação será efetuada em dois momentos:
 - a) Um primeiro momento, pelos membros dos Departamentos de Comunicação e Imagem e Informático, sendo atribuído ao trabalho um primeiro lugar (3 pontos), um segundo lugar (2 pontos) e um terceiro lugar (1 ponto).
 - b) Um segundo momento, através de um formulário (aberto de 24 a 27 de outubro) para os estudantes da FMUP, onde, após contagem de votos, será atribuído um primeiro lugar (3 pontos), um segundo lugar (2 pontos) e um terceiro lugar (1 ponto).
2. O vencedor será selecionado pela soma dos pontos atribuídos de acordo com o ponto anterior. Em caso de empate, o voto dos membros dos Departamentos de Comunicação e Imagem e Informático será considerado **voto de qualidade**;
3. Os trabalhos serão divulgados no site da AEFMUP (<https://aefmup.pt>) até ao final da votação, para que os estudantes possam escolher a sua preferência e, assim, votar de forma consciente;
4. O trabalho com uma maior pontuação será considerado o vencedor e será divulgado no dia **28 de outubro**. Ao seu autor será entregue um exemplar da t-shirt com o seu desenho e concedida uma entrada gratuita nos workshops de Photoshop® e de Fotografia a ser desenvolvidos pela DAEFMUP.

Artigo 7º - Tratamento de dados

1. À luz do novo Regulamento (EU) 2016/679 do parlamento Europeu e do Conselho – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) - a participação nesta atividade pressupõe a recolha e armazenamento, por parte da AEFMUP, de dados pessoais dos participantes. A recolha destes dados cumpre o propósito de facilitar a organização e permitir a certificação dos participantes.
2. A AEFMUP, como entidade responsável pelo tratamento de dados, compromete-se a não partilhar os dados com entidades terceiras/externas.
3. Ao abrigo deste regulamento, os participantes têm o Direito de Acesso, Retificação, Oposição, Limitação de Tratamento, Portabilidade e Esquecimento dos seus dados pessoais, sendo esses direitos exercíveis mediante contacto eletrónico para informatico@aefmup.pt.

Capítulo 3 - Disposições Finais

Artigo 8º - Validade do Regulamento

1. O presente regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pela DAEFMUP.
2. O presente Regulamento é apenas para a atividade MED'shirt 2019 e até ser aprovado outro para o mesmo efeito pela DAEFMUP.

Artigo 9º - Aplicação do Regulamento

1. Aplicam-se as mesmas condições, direitos e deveres no acesso e decorrer desta atividade, de acordo com as normas presentes neste regulamento, a todos estudantes da FMUP.
2. A participação no MED'shirt implica a aceitação na íntegra deste regulamento por parte do estudante.
3. A DAEFMUP reserva-se o direito da não colocação ou retirada de venda da t-shirt em casos que considere necessário.

Artigo 10º - Casos Omissos

1. A resolução de casos omissos é da responsabilidade da DAEFMUP.
2. O presente regulamento é válido até ser aprovado outro para o mesmo efeito pela DAEFMUP.



P'la Direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Nuno de Barros Ferreira
Nuno de Barros Ferreira
Presidente

